



Indicação Nº 2070/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa Talento Down**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa Talento Down**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário para propor a criação do Programa *Talento Down*, uma iniciativa que visa promover a inclusão social e profissional de pessoas com Síndrome de Down em nossa cidade. Este programa terá como objetivo principal identificar, valorizar e desenvolver os talentos dessas pessoas, oferecendo capacitação, acompanhamento especializado e oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho.

A implantação do *Talento Down* contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva, proporcionando autonomia e dignidade às pessoas com Síndrome de Down. Além disso, o programa fortalecerá a conscientização sobre a importância da inclusão, envolvendo empresas, instituições e a comunidade em ações que incentivem o respeito e a valorização da diversidade.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18/11/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 2070/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2024. PROTOCOLO 15365/2024 - 18/11/2024 15:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3UGX-PR5D-6G64-J6YR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3UGXPR5D6G64J6YR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3UGX-PR5D-6G64-J6YR

